



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 01/2021**

**CONTRAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS, POR TEMPO DETERMINADO, PRESTADOS POR TÉCNICO COM CONHECIMENTOS NO USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, APLICADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA O COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII, QUE ESTÁ FUNCIONANDO NA MODALIDADE DE ENSINO REMOTO EMERGENCIAL**

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), torna público o Edital para contratação, por tempo determinado de 90 (noventa) dias envolvendo 10 (dez) vagas, sendo 2 (duas) delas voltadas às atividades de Coordenação - coordenador 1 e coordenador 2, ambos aptos em Gestão em Assuntos Educacionais e as 8 (oito) complementares inerentes às atividades de Assistentes Técnicos e todas requerem conhecimentos no uso de Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas ao Ensino Fundamental e Médio, para apoio à continuidade das atividades didático pedagógicas do Colégio João XXIII que, por sua vez, demanda por esse apoio, na medida em que ainda está funcionando na modalidade de Ensino Remoto Emergencial.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Centro de Educação a Distância (CEAD) apresenta em sua rotina de trabalho dinâmicas de atividades tais como: planejamento, estruturação e ações executadas em módulo digital, na sua própria sede.

Dessa forma, alcançava, mesmo antes da pandemia, aproximadamente três mil alunos, em disciplinas virtuais distribuídas pelos cursos ministrados no âmbito da Graduação, Pós-graduação e Aperfeiçoamento.

Há que se considerar que as demandas não foram interrompidas pela suspensão das atividades educativas presenciais, gerada em função da pandemia do COVID-19, pois as aulas remotas dos cursos de Educação a Distância, assim como os processos seletivos de tutores para tais dinâmicas, continuaram em execução mantendo fluxo de normalidade.

Não obstante a continuidade dos cursos a distância e, das rotinas do Setor, relata-se o importante impacto sobre as atividades do CEAD, ocasionado pelas deliberações dos Órgãos Institucionais da UFJF, principalmente pelo retorno das atividades acadêmicas de forma remota, incluindo apoio na capacitação e suporte instrucional de plataforma, aos Professores do Colégio de Aplicação João XXIII.

Assim, justificando as deliberações em foco, ressalta-se que o ensino remoto emergencial (ERE) busca oferecer alternativas para dar continuidade às atividades acadêmicas presenciais nestes tempos de distanciamento social. Sobre este esforço, trabalha-se em ambientes formais, especialmente estruturados e configurados para proporcionar condições necessárias de ensino e aprendizagem que devem ocorrer no Ensino Superior e agora,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 01/2021**

também e em continuidade, voltadas ao ensino básico em apoio ao colégio supramencionado.

Portanto, faz-se necessário ampliar e fortalecer a capacitação, do corpo docente, no que tange ao contato com novas tecnologias digitais de informação e comunicação, para que assim, se possa atender às demandas que se impõem e, para tanto, necessita-se do apoio de pessoal qualificado, pedagógica e tecnicamente, para colocar em prática o uso de plataformas de aprendizagem, como também de recursos metodológicos correlatos, em especial para o setor de formação inicial, pertinente às dinâmicas pedagógicas do Colégio de Aplicação João XXIII.

Neste sentido, se faz necessária uma ampliação, de forma emergencial e urgente, na equipe de profissionais aptos a capacitar os docentes do Colégio João XXIII para o uso da plataforma de aprendizagem. Neste contexto, ressalta-se a especificidade das ações e atividades que serão desencadeadas no retorno e retomada das atividades educativas naquele colégio.

Com base neste cenário, estritamente específico, torna-se imprescindível a contratação emergencial e urgente, por um prazo determinado de 90 (noventa) dias, de 8 (oito) assistentes técnicos com conhecimento em Plataforma *Moodle* e 2 (dois) Coordenadores (coordenador 1 e coordenador 2) aptos em Gestão de Assuntos Educacionais e em Utilização da Plataforma *Moodle* para o Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

## **2. OBJETO**

2.1 A contraprestação de serviço de 8 (oito) assistentes técnicos e 2 (dois) coordenadores (coordenador 1 e coordenador 2) aptos em Gestão em assuntos educacionais e todos com conhecimento no uso de Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas ao Ensino Fundamental e Médio, para apoio ao retorno e retomada das atividades pedagógicas do Colégio João XXIII na modalidade de Ensino Remoto Emergencial, pelo prazo supramencionado.

2.2 Os Serviços dos Assistentes Técnicos e Coordenadores com conhecimento em Gestão de Assuntos Educacionais, com conhecimento de uso de Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas ao Ensino Fundamental e Médio, terá jornada de 20 (vinte) horas semanais. De acordo com o interesse institucional, os profissionais deverão desempenhar suas atividades em dias, horários, locais variáveis e em turnos diversos, conforme designação da UFJF, respeitando a carga horária proposta.

2.3 Atribuições dos Cargos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
**EDITAL 01/2021**

a) Formação de professores em uso da plataforma *Moodle* do CEAD/UFJF, apresentação de recursos e produção de materiais para Ensino Remoto Emergencial (ERE).

b) Dominar as funcionalidades básicas, intermediárias e avançadas da Plataforma *Moodle*; realizar as configurações básicas, intermediárias e avançadas, visando a criação de cursos na Plataforma *Moodle*, baseado no mapa de sala; dominar o uso de diferentes tecnologias de ensino utilizadas para ensino remoto e EaD; planejar e conduzir orientações claras e objetivas dirigidas aos professores, no que se refere ao conteúdo e atividades propostas para a plataforma; planejar e conduzir orientações claras e objetivas dirigidas aos alunos no que se refere ao uso dos recursos e atividades na plataforma; elaborar cronograma e *check list* de acompanhamento e cumprimento do mapa de sala no ambiente virtual; planejar e participar da formação inicial e continuada dos docentes e discentes; trabalhar com demandas pedagógicas, em parceria com a Coordenação do CEAD e equipe pedagógica; fazer a gestão pedagógica e acadêmica das turmas sob sua responsabilidade; exercer atividades de acompanhamento das disciplinas; exercer as atividades de acompanhamento do desempenho dos docentes que participarem das oficinas de capacitação; gerir planilhas de finalização das oficinas ministradas; elaborar *feedback* aos participantes das oficinas ministradas; ser capaz de configurar um Ambiente virtual de aprendizagem com o uso de mapas de sala; dominar os requisitos técnicos para manutenção do Ambiente virtual de aprendizagem; acompanhar os docentes com orientações claras e didáticas quanto à preparação, construção e acompanhamento das atividades geradas; orientar os discentes no uso dos recursos e atividades disponibilizadas no Ambiente virtual de aprendizagem; orientar os discentes no uso dos recursos e atividades da plataforma *Moodle*; orientar pedagogicamente os discentes no uso do material disponibilizado pelos docentes e c) Orientar equipes de capacitação e planejamento dos recursos e materiais para Ensino Remoto Emergencial (ERE); mediação e atendimento às demandas de coordenações e professores do Colégio João XXIII.

### **3 DA FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA NECESSÁRIAS**

#### **3.1 Para os 8 (oito) Assistentes Técnicos em Formação em Plataforma *Moodle*:**

- Graduação em áreas afins à educação;
- Domínio no uso dos recursos e atividades da plataforma *Moodle*, bem como as devidas configurações;
- Domínio no uso do pacote H5P e seus recursos e atividades, bem como as devidas configurações;
- Conhecimentos de informática nível avançado;
- Experiência em tutoria de cursos EaD;
- Experiência em formação de tutores e de professores em uso da plataforma *Moodle*;
- Domínio no uso de ferramentas para *webconferência*, em especial o BBB (*Moodle*) e o *Meet*, disponibilidade de atuação nos três turnos e carga horária semanal de 20 horas;
- Dispor de equipamentos para trabalho remoto (computador com câmera, acesso a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
**EDITAL 01/2021**

internet).

3.2 Para os 2 (dois) Coordenadores (Coordenador 1 e 2) Gestores em assuntos educacionais na Utilização da Plataforma *Moodle* para o Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA):

- Licenciatura em Pedagogia (**para o cargo de coordenador 1** – ensino fundamental/séries iniciais);

- Graduação em áreas afins à educação (**para o cargo de coordenador 2** – ensino fundamental séries finais, ensino médio e EJA)

- Domínio no uso dos recursos e atividades da plataforma *Moodle*, bem como as devidas configurações e suas aplicabilidades pedagógicas;

- Domínio no uso do pacote H5P e seus recursos e atividades, bem como as devidas configurações e suas aplicabilidades pedagógicas;

- Conhecimentos de informática nível avançado;

- Experiência na função de coordenação em qualquer nível e ou modalidade (coordenação de tutoria, coordenação de professores EaD, coordenação Pedagógica na educação Básica, Ensino médio, ou EJA, coordenação de Projetos Pedagógicos)

- Experiência na atuação como tutor EaD;

- Experiência em formação de tutores e de professores em uso da plataforma *Moodle*;

- Domínio no uso de ferramentas para *webconferência*, em especial o BBB (*Moodle*) e o *Meet*;

- Experiência em atuação em uso de tecnologias para o ensino básico (Fundamental I, II e Médio) e EJA;

- Disponibilidade de atuação nos três turnos e carga horária semanal de 20 (vinte) horas;

- Dispor de equipamentos para trabalho remoto (computador com câmera, acesso à internet).

#### **4 PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

4.1 O período de inscrição será do dia **19/01/2021 até 16h do dia 29/01/2021**.

4.2 A inscrição deverá ser feita por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição no site [www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br) seção Editais, clicando no *link* próprio, referente ao Edital e envio da documentação *online* no momento da inscrição:

a) Documentação referente à etapa 2 (memorial descritivo) e

b) Documentação referente à etapa 3, os títulos devem estar organizados na ordem conforme o quadro descritivo, em um único documento no formato PDF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
**EDITAL 01/2021**

## **5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 O processo de seleção, para todas as funções designadas neste edital, será composto de três etapas:

I - Prova prática, *online*, na plataforma *Moodle*, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada na data prevista no edital, e acompanhada em tempo real pela equipe de suporte do CEAD/UFJF;

II - Memorial descritivo de caráter classificatório;

III - Prova de títulos, de caráter classificatório.

5.2 Todas as etapas terão a pontuação máxima de 100 (cem) pontos, sendo que o candidato deverá alcançar o mínimo de 70 (setenta) pontos em cada uma das etapas.

5.3 Somente os candidatos aprovados na prova prática e no memorial terão seus títulos avaliados.

5.4 As etapas II e III serão analisadas por uma banca composta por 3 (três) professores integrantes do CEAD.

5.5 - Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso, o candidato que:

a) deixar de participar da Prova Prática;

b) não alcançar a nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos em qualquer uma das duas primeiras etapas;

c) durante o período de realização da prova:

· burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital;

· dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao referido processo;

· tiver cometido falsidade ideológica com prova documental; ou

· tiver se utilizado de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico.

## **6. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS**

### **6.1 - 1ª ETAPA: PROVA PRÁTICA – eliminatória e classificatória**

a) A prova prática *online*, será realizada no Ambiente Virtual de Aprendizagem, plataforma *Moodle*. O material para construção dessa prova será disponibilizado no Google drive e o *link* de acesso será colocado no AVA onde o candidato irá realizar a prova;

b) Esta etapa consiste na avaliação de conhecimentos específicos, onde será exigido do candidato o domínio do uso dos recursos e das atividades da referida plataforma, bem como



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
**EDITAL 01/2021**

o domínio do pacote H5P, suas configurações e aplicabilidades pedagógicas;

c) A Prova Prática terá a duração de 4 (quatro) horas e será realizada conforme o cronograma abaixo:

FUNÇÃO	DIA	HORÁRIO DE INÍCIO
Coordenador 1 e 2	04/02/2021	13 h
Assistente de Plataforma	05/02/2021	13 h

- d) É permitido ao candidato a participação em ambos os processos, sendo, no entanto, obrigatória a escolha para a função de coordenador 1 ou 2, respeitando a documentação específica para cada função;
- e) O candidato inscrito terá, 5 (cinco) minutos antes da prova, a liberação do *link* para o acesso ao Ambiente Virtual Aprendizagem – AVA – onde ocorrerá a Prova Prática. Sendo, portanto, de total responsabilidade do candidato o acesso à sua caixa de *e-mail* para receber as instruções de acesso ao AVA que serão enviadas com antecedência de 24h (vinte e quatro) da realização da prova; cabe ao candidato realizar o teste de acesso ao ambiente virtual durante este período e, em caso de dificuldade, enviar solicitação ao suporte CEAD, através do endereço suporte.cead@ufjf.br;
- f) Durante a realização da Prova Prática estará vetado o acesso a outros AVAs da UFJF, tampouco a outros tópicos do AVA que não seja aquele indicado, previamente, para cada candidato. Para tanto, teremos o monitoramento, em tempo real, de todas as ações realizadas pelo candidato no ambiente virtual onde ocorrerá a prova;
- g) Durante a prova haverá uma equipe técnica de plantão caso ocorra algum problema técnico, o candidato poderá enviar solicitação para o SAUT via plataforma *Moodle*, na qual está realizando sua prova, por nem um outro meio será permitido contato com o SAUT.
- h) Ao final do tempo destinado à Prova Prática, o candidato terá seu acesso ao AVA, automaticamente, suspenso. Momento em que será gerado o relatório de acompanhamento dos logs realizados, por cada candidato, durante o desenvolvimento da prova. Caso seja comprovado, por este relatório, que houve acesso a outros ambientes que não seja aquele destinado para a realização da prova, o candidato será eliminado automaticamente.
- i) À Prova Prática serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitados para análise do memorial descritivo os candidatos que obtiverem no mínimo 70 (setenta) pontos na nota final da Prova Prática.

## 6.2 – 2ª ETAPA: MEMORIAL DESCRITIVO – eliminatório e classificatório

a) O memorial descritivo deverá conter a exposição, de modo analítico e crítico, das atividades profissionais e acadêmicas, contendo os aspectos mais significativos da formação e trajetória, com destaque para ações e projetos em EAD. Essa etapa terá caráter eliminatório e classificatório, com o valor máximo de 100 (cem) pontos, sendo admitido o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 01/2021**

total mínimo de 70 pontos, (comum a todas as funções).

b) Considera-se habilitados para a Prova de Títulos somente os candidatos que obtiverem no mínimo 70 (sessenta) pontos na nota final do Memorial.

### **6.3- 3ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS**

a) À Prova de Títulos, de caráter apenas classificatório, serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme valores constantes no barema deste Edital.

b) O candidato deverá no ato da inscrição anexar a documentação comprobatória especificada neste edital.

c) A nota na Prova de Títulos será somada a nota das etapas anteriores, a fim de que seja aferida sua média final na classificação do presente Processo Seletivo.

d) É de responsabilidade do candidato o envio e a conferência do material, devendo este estar organizado na ordem conforme o quadro descritivo na 3ª Etapa, em um único documento no formato PDF.

6.4 As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

6.4.1 É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas.

6.4.2 Não serão considerados e analisados os documentos e títulos que não pertencem ao(a) candidato(a).

6.4.3 Não serão avaliados os documentos:

a) enviados de forma diferente ao estabelecido neste Edital;

b) cuja fotocópia esteja ilegível;

c) sem data de expedição;

d) de mestrado ou doutorado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada.

6.4.4 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.

6.4.5 Não será admitida, sob hipótese nenhuma, o pedido de inclusão de novos documentos.

6.4.6 Em hipótese nenhuma serão fornecidas cópias dos documentos anexados.

6.4.7 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 01/2021**

Vaga/função	Requisitos Obrigatórios	Critérios de Avaliação	Pts	Comprovantes	
<b>Coordenador 1</b>  (Atuação no ensino fundamental séries iniciais – 1º ao 5º ano) e conhecimento da Plataforma Moodle para o Ensino Fundamental		Mestrado em áreas afins à educação.	20	Diploma de Mestrado em áreas afins à educação, frente e verso	
		a) Titulação obrigatória: Licenciatura em Pedagogia	Experiência em formação de tutores e professores para EAD (5 pontos por ano por declaração) sem sobreposição de tempo, não havendo cálculo proporcional.	10	Declaração de atuação no âmbito do programa UAB ou órgão competente ou CTPS ou contrato de trabalho
		b) Experiência em formação de tutores em professores para EAD (obrigatório mínimo de 20 horas)	Experiência como coordenação UAB ou de tutoria ou pedagógica para educação básica, ensino fundamental (5 pontos por ano, sem sobreposição de tempo na função, não havendo cálculo proporcional).	10	Declaração de atuação no âmbito do programa UAB ou órgão competente ou CTPS ou contrato de trabalho
		c) Experiência em gestão de projetos pedagógicos para cursos UAB. (Obrigatória experiência mínima de 12 meses, consecutivos ou não)	Experiência como Professor UAB (5 pontos por ano consecutivos ou não, sem sobreposição de tempo na função, não havendo cálculo proporcional).	10	Declaração de atuação no âmbito do programa UAB
		d) Experiência em docência EAD (Obrigatória experiência mínima de 12 meses, consecutivos ou não)	Experiência como Tutor EAD (5 pontos por ano consecutivos ou não, sem sobreposição de tempo na função, não havendo calculo proporcional).	10	Declaração de atuação no âmbito do programa UAB
		e) Experiência em atuação como tutor EAD (Obrigatória experiência mínima de 12 meses, consecutivos ou não)	Certificados de cursos de plataforma Moodle (carga horária mínima de 40h) (5 pontos por curso)	10	Certificado / Declaração
		f) Experiência como professor de educação, básica, médio ou EJA (obrigatório 3 anos consecutivos ou não).	Certificados de participação em oficinas de capacitação para tutor (carga horária mínima de 20h) (5 pontos por certificado)	10	Certificado / Declaração
			Experiência como Professor de Educação Básica, Ensino Médio, EJA (5 pontos por ano, sem sobreposição de tempo na função, não havendo calculo proporcional).	20	Contagem de tempo das Escolas, por órgãos responsáveis ou CTPS
			Total	100	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**EDITAL 01/2021**

Vaga/função	Requisitos Obrigatórios	Critérios de Avaliação	Pts	Comprovantes
<b>Coordenador 2</b>  (Atuação no ensino fundamental séries finais – 6º ao 9º ano, ensino médio e EJA) com conhecimento da Plataforma <i>Moodle</i> para o Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA)	a) Titulação obrigatória: Graduação em áreas afins à educação.  b) Experiência em formação de tutores em professores para EAD (obrigatório mínimo de 20 horas.  c) Experiência em gestão de projetos pedagógicos para cursos UAB. (Obrigatória experiência mínima de 12 meses, consecutivos ou não)  d) Experiência em docência EAD (Obrigatória experiência mínima de 12 meses, consecutivos ou não)  e) Experiência em atuação como tutor EAD (Obrigatória experiência mínima de 12 meses, consecutivos ou não)  f) Experiência como professor de educação, básica, médio ou EJA (obrigatório 3 anos consecutivos ou não).	Mestrado em áreas afins à educação	20	Diploma de Mestrado em áreas afins à educação, frente e verso
		Experiência em formação de tutores e professores para EAD (5 pontos por ano por declaração) sem sobreposição de tempo, não havendo cálculo proporcional).	10	Declaração de atuação no âmbito do programa UAB ou órgão competente ou CTPS ou contrato de trabalho
		Experiência como coordenação UAB ou de tutoria ou pedagógica para educação básica, ensino fundamental, médio ou EJA (5 pontos por ano, sem sobreposição de tempo na função, não havendo calculo proporcional).	10	Declaração de atuação no âmbito do programa UAB ou órgão competente ou CTPS ou contrato de trabalho
		Experiência como Professor UAB (5 pontos por ano consecutivos ou não, sem sobreposição de tempo na função, não havendo cálculo proporcional).	10	Declaração de atuação no âmbito do programa UAB
		Experiência como Tutor EAD (5 pontos por ano consecutivos ou não, sem sobreposição de tempo na função, não havendo calculo proporcional).	10	Declaração de atuação no âmbito do programa UAB
		Certificados de cursos de plataforma <i>Moodle</i> (carga horária mínima de 40h) (5 pontos por curso)	10	Certificado / Declaração
		Certificados de participação em oficinas de capacitação para tutor (carga horária mínima de 20h) (5 pontos por certificado)	10	Certificado / Declaração
		Experiência como Professor de Educação Básica, Ensino Médio, EJA (5 pontos por ano, sem sobreposição de tempo na função, não havendo calculo proporcional).	20	Contagem de tempo das Escolas, por órgãos responsáveis ou CTPS
		Total		100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 01/2021

Vaga	Requisitos Obrigatórios	Critérios de Avaliação	Pts	Comprovantes
<b>Assistente Técnico em Formação em Plataforma Moodle</b>	a) Graduação em áreas afins à educação.	Pós-graduação	10	Certificado de pós-graduação em qualquer área afins a educação, frente e verso
	b) Experiência em formação de tutores e professores para EAD	Experiência em formação de tutores e professores para EAD (10 pontos por declaração – mínimo de 20 horas).	20	Declaração
	c) Experiência na função/atuação tutor EAD (obrigatório 12 meses, consecutivos ou não).	Experiência como Tutor EAD (10 pontos por ano consecutivos ou não, sem sobreposição de tempo na função, não havendo cálculo proporcional).	30	Declaração de atuação no âmbito do programa UAB ou comprovante CAPES ou CTPS
		Certificados de cursos de plataforma Moodle (carga mínima de 20 h) (5 pontos por curso)	20	Certificado / Declaração
		Certificados de participação em oficinas de capacitação para tutor (carga horária mínima de 20h) (5 pontos por declaração)	20	Certificado / Declaração
		Total	100	

## 7 DOS RESULTADOS:

O Resultado Final, com a lista dos candidatos aprovados, será publicado no site [www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br) no dia **19/02/2021**, a partir das 17h. Paralelamente, serão também contactados pela Professora encarregada do setor pedagógico do CEAD para formalizar o processo de recebimento dos encargos

## 8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRAPRESTAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO

8.1 O início dos trabalhos está previsto para o dia **22/02/2021**.

8.2 Os candidatos aprovados nesse edital deverão assinar contrato de contraprestação de Serviços Autônomos, **no setor financeiro do CEAD**, a partir do dia **24/02/2021**.

## 9 DA REMUNERAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 01/2021**

9.1 A remuneração proposta para os serviços de Assistente Técnico em Formação em Plataforma *Moodle* será no valor mensal líquido de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Para o Coordenador 1 e 2 será de R\$1.738,71 (hum mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos).

9.2 A remuneração proposta será paga mensalmente, mediante a efetiva contraprestação do serviço, ao final do referido período.

9.3 O setor financeiro do CEAD entrará em contato, com os candidatos aprovados, para execução da ficha financeira e respectiva assinatura no contrato de contraprestação de serviço de autônomo.

9.4 Os recursos para tais contratações serão da responsabilidade da Pro-reitoria de Planejamento e Gestão da UFJF.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A presente seleção não obriga a União a realizar qualquer contratação.

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado das legislações que regem esta seleção.

10.3 Qualquer irregularidade – como fraude e/ou quebra de sigilo – cometida por docentes, técnico-administrativos em educação ou discentes da Universidade Federal de Juiz de Fora, ou pessoas aprovadas nesse edital, constatada antes, durante ou após a realização do certame, será objeto de inquérito administrativo, nos termos da legislação pertinente, e o infrator estará sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

Juiz de Fora, 19 de janeiro de 2021.

Ricardo Rodrigues Silveira de Mendonça  
Diretor/Centro de Educação a Distância